GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 223/2021 DECRETO EXECUTIVO Nº 223/2021

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 04 de junho de 2021, (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, EXCETO órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 01 de junho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:CA9721EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 02/06/2021. Edição 1404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/